



LEI Nº 2.010 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre denominação de Rua das Águias (antiga Rua Quatro), no Loteamento do Mamão – Barreira - Saquarema/RJ.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua das Águias (antiga Rua Quatro), a Rua que se inicia na Rua Manelão Quintes de Mendonça e o seu término até a Rua das Araras (antiga Rua Dois), na localidade Barreira - Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 10 de dezembro de 2020.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 111/2020.

Autoria: Vereador Roberto Carlos Reis Melo.